

**Destinatário:** RENE SANTANA DOS SANTOS

Fica Vossa Senhoria intimado do envio do alvará eletrônico para pagamento (Assinado em 11/12/2023), sendo certo que a efetiva liberação será oportunamente realizada pela instituição financeira a crédito da conta indicada pela parte ou pelo i. patrono(a).

SAO PAULO/SP, 13 de dezembro de 2023.

**EDNA CLEIDE LEITE**

Servidor

### Juízo Auxiliar em Execução

#### Edital

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS HABILITADOS PARA PAGAMENTO - QUINTA LISTA – GRUPO SAMCIL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS HABILITADOS  
PARA PAGAMENTO - QUINTA LISTA – GRUPO SAMCIL  
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0001092-20.2022.2.00.0502  
PROCESSO PILOTO Nº 0001252-89.2010.5.02.0492

MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, Juiz do Trabalho em exercício no Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, no Processo Piloto de nº 0001252-89.2010.5.02.0492 foi determinada a divulgação da 5ª listagem de processos avocados para pagamento de credores trabalhistas das execuções definitivas que tramitam neste Regional, distribuídas até o ano de 2010, em face das executadas que integram o Grupo Econômico reconhecido no Processo Piloto denominado SAMCIL, quais sejam: Harmonia Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 44.409.100/0001-41); Medicel Apoio a Medicina Ltda ( Ergon Participações Ltda - CNPJ 05.397.620/0001-20); Luiz Roberto Silveira Pinto (CPF 006.092.188-91); Poseidon Participações Ltda (CNPJ 09.169.568/0001-05); Afrodite Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 60.531.548/0001-90); Deroci Francisco de Melo (CPF 302.262.328-32); Latin American Administração Hospitalar Ltda (Andira Participações Ltda - CNPJ 04.933.817/0001-73); Mauricio Marinho de Castro (CPF 101.686.208-39); Urano Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 61.216.776/0001-38); Fobos Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 02.613.026/0001-30); Talássa Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 96.328.356/0001-28); Anquise Serviços e Investimentos Ltda (CNPJ 57.032.518/0001-24); Cronos Serviços e Investimentos S/A (CNPJ 01.030.494/0001-10) e Deimos Serviços e Investimentos S/A (CNPJ 60.861.507/0001-61), tornando pública a

relação dos processos trabalhistas inicialmente habilitados, em anexo.

Com o presente edital, CONVOCA-SE os titulares de créditos trabalhistas oriundos das execuções definitivas ajuizadas até o ano de 2010, neste Regional, em face das empresas incluídas no polo passivo da mencionada reunião de execuções, que não estejam contemplados na listagem em anexo, para habilitarem seu crédito. Para tanto, deverão apresentar manifestação no Processo Piloto de nº 0001252-89.2010.5.02.0492, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente edital, para deliberação.

No prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente edital, os credores dos processos listados devem realizar a checagem dos seus processos convertidos ao meio eletrônico, no sentido de observar se as principais peças processuais foram digitalizadas e incluídas no Sistema PJe, para possibilitar a atualização do crédito típico a ser pago.

Serão adotadas as seguintes condições para liberação dos valores:

I) ordem de antiguidade da distribuição da ação dos processos com valores pendentes, (distribuídos até o ano de 2010), até que sejam esgotados os créditos disponíveis na reunião de execuções;

II) existência de créditos típicos trabalhistas a serem quitados, que se referem a créditos devidos ao reclamante, honorários periciais e honorários advocatícios;

III) processos cujos créditos ultrapassarem os 150 salários-mínimos vigentes na data da publicação deste Edital receberão o valor fixo de 150 salários-mínimos, remanescendo em aberto o saldo credor que exceder, em atenção ao disposto no artigo 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que estabelece o teto de 150 salários-mínimos por credor como preferencial nos créditos de falência e remete o restante a superveniente divisão(inciso V, c) aqui utilizado em sua inteligência.

IV) somente deverão ser encaminhados ao Juízo Auxiliar em Execuções para pagamento os processos que contam com todas as peças processuais necessárias à apuração do valor devido, digitalizadas e inseridas no processo eletrônico.

Os pagamentos serão efetuados na medida em que for conferida a aptidão para tanto em cada processo, sendo que eventuais pendências em processos mais antigos não impedirão o prosseguimento dos pagamentos dos processos mais recentes incluídos nesta primeira listagem de rateio.

Eventual manifestação referente ao cálculo de cada processo deverá ser protocolado no processo individual, após as partes serem intimadas para tanto. Petições referentes à atualização de cálculos de processos individuais protocoladas no Processo Piloto não serão apreciadas e serão excluídas, a fim de evitar tumulto nos autos.

Finalizados os pagamentos e havendo saldo remanescente, outra remessa de processos deverá ser avocada até o exaurimento do valor disponível em conta.

Essas medidas visam satisfazer, mesmo que parcialmente, a pretensão de parte dos credores, tendo em vista que o valor disponível em conta não é suficiente para quitar integralmente todas as execuções em face do Grupo Econômico em comento deste Regional.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço expedir o presente EDITAL com planilha dos processos habilitados em anexo, os quais serão publicados pela imprensa oficial e disponibilizados no sítio deste Regional: [trtsp.jus.br](http://trtsp.jus.br), na página principal e na aba notícias.

#### Anexos

Anexo 1: [5ª Lista de Pagamentos](#)

### Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados Edital

#### Processo Nº ATOOrd-1001695-59.2017.5.02.0045

RECLAMANTE	RICHARD MALUF TRABOULSI
ADVOGADO	USSAMA FERDINIAN(OAB: 152169/SP)
RECLAMADO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE PESSOAS
ADVOGADO	ADRIANO DE OLIVEIRA BAYEUX(OAB: 151032/SP)
RECLAMADO	ELANCERS TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO	MARTA REGINA APPARECIDO(OAB: 278976/SP)
ADVOGADO	ANDRE LUCIANO TADEU GRACA(OAB: 217835/SP)
RECLAMADO	CEZAR ANTONIO TEGON
ADVOGADO	MARTA REGINA APPARECIDO(OAB: 278976/SP)
RECLAMADO	LUCIANA HELENA BERNARDO CALDELLAS TEGON
ADVOGADO	MARTA REGINA APPARECIDO(OAB: 278976/SP)
TESTEMUNHA PERITO	APARECIDA LIMEIRA FERNANDES
TESTEMUNHA	IVALDO REIGADA
TERCEIRO INTERESSADO	BRENO SCURA
	Primeiro Oficial Registro de Imóveis de São Paulo

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ELANCERS TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E SERVICOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 45ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 1001695-59.2017.5.02.0045

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 09/04/2024, às 12:22 horas, através do portal do leiloeiro Alberto José Marchi Macedo - [www.albertomacedoleiloes.com.br](http://www.albertomacedoleiloes.com.br) serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: RICHARD MALUF TRABOULSI, CPF: 508.492.478-53, exequente, e ELANCERS TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.211.881/0001-03; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE PESSOAS, CNPJ: 11.984.562/0001-33; CEZAR ANTONIO TEGON, CPF: 064.156.338-80; LUCIANA HELENA BERNARDO CALDELLAS TEGON, CPF: 135.893.148-85, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 13.749 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. CONTRIBUINTE nº 037.003.0167-7 da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: o CONJUNTO nº 131 no 13º andar ou 14º pavimento do Conjunto Comercial Condomínio Ibirapuera Central Park, bloco A (Edifício Francisco dos Guimarães Moreira), na Rua Stela, nº 515, esquina da rua Arthur de Almeida, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, possui a área útil ou privativa de 107,15m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum uma parte ideal de 32,908m² totalizando a área construída de 140,058m² e no terreno uma fração ideal de 19,148,400m² ou 0,3240%. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel com débitos de IPTU no importe de R\$ 16.765,32 atualizado até 01/12/2023; 2) Imóvel com débitos CONDOMINIAIS no importe de R\$ 17.113,31 atualizado até 30/11/2023; 3) Há na Certidão de Matrícula registro de HIPOTECA sem a respectiva anotação de baixa; 4) Imóvel objeto de INDISPONIBILIDADE; 5) Conforme despacho do Juízo da Execução: "...Consigne-se no respectivo edital de hasta pública que eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os créditos tributários ou taxas relativos ao bem, dos quais ficará isentos. Ressalto que o ITBI é imposto futuro incidente sobre a transferência do imóvel ao eventual licitante, de modo que a aludida isenção não alcança referido tributo. Por outro lado, fica consignado no respectivo edital de hasta pública que eventual saldo remanescente poderá prestar-se ao pagamento dos tributos existentes, sendo que o produto da arrematação sub-rogar-se-á ao tributo, nos termos do art. 130, parágrafo único, CTN...". Imóvel AVALIADO em R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Local dos bens: Rua Estela, nº 515, Conjunto 131, Bloco A, Vila